



Governo Municipal

I PORÃ

I PORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 327/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, à Servidora KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.068.107-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.078.681.379-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, nomeada através da Portaria nº. 981/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de março de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2975 Páginas 155 Ano: XIII

Data: 06/03/2024

Processo Administrativo nº 005/2023, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 32.750,00 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), e prorrogando até 31/12/2024 com base no que dispõe Art 107º, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de fevereiro 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
CONTRATANTE
SERGIO LUIZ BORGES/
Prefeito Municipal.

CRISTIELI ROSSI AGUIAR
Comunik Comunicação Visual – LTDA

Testemunhas:

NOME:
RG Nº:

NOME:
RG Nº:

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6A693CFE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 160/2023 - VALOR E PRAZO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **THAIS CAROLINE VICTORINO 07061751908**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.304.314/0001-00, com sede na Rua Ferdinando Ribeiro 261 Jd. Brasília, Cep 87560-000 – Iporã-Pr, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **THAIS CAROLINE COATI VICTORINO**, brasileira, casada, empresaria, portadora da cedula de identidade RG nº 9.802.869-2 e devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 070.617.519-08, residente e domiciliada na Rua Ferdinando Ribeiro 261 Jd. Brasília, Cep. 87560-000 - Iporã-Pr, Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº.160/2023 decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2023** oriundo do **Processo Administrativo nº 005/2023**, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 40.361,25 (quarenta mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), e prorrogando até 31/12/2024 com base no que dispõe Art 107º, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 16 de fevereiro 2024.

Prefeitura Municipal de Iporã/
Contratante
SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal.

THAIS CAROLINE VICTORINO 07061751908
Thais Caroline Victorino

Testemunhas:

NOME:
RG Nº:

NOME:
RG Nº:

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:4D74BD5E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 327/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 04 de março de 2024 a 08 de março de 2024, 05 (cinco) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, à Servidora **KAMILA FERNANDA COELHO DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.068.107-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº.078.681.379-24, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Perola, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 981/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de março de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6F4860B3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 328/2024